



02º Termo Aditivo do Contrato nº 22/SMSU/19

Processo SEI **6029.2019/0001950-1**

Objeto deste Termo: **Aditamento do Contrato de Prestação de serviços de acesso de sinais de TV por assinatura, com a instalação e assistência técnica como também prestação de serviço de Internet com Wi-Fi e com fornecimento de roteador a serem usados na Secretaria de Segurança Urbana de acordo com as condições e especificações estabelecidas no termo de referencia.**

Pelo presente, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, inscrita no CNPJ nº 05.245.375/0001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379 - Consolação – CEP 01301-100 - São Paulo/SP, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor Chefe de Gabinete **MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA** e, de outro lado, a empresa e a empresa **CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, São Paulo/SP – CEP 04709-110, SP, inscrita no CNPJ sob nº 66.970.229/0001-67, neste ato representada por seu representante legal o senhor **ANDRÉ LUIS BUONTEMPO**, Executivo de Contas, Procurador, portador do **RG nº 50.618.663-91 – SSP/SP e CPF nº 855.824.256-91**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho publicado em DOC pag. 41 do dia 14/07/2020, resolvem aditar o Termo de Contrato nº **22/SMSU/19**, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica alterado, pelo presente instrumento, o Contrato nº 022/SMSU/2019, para constar a alteração da razão social da Contratada de **CLARO BRASIL S/A.** – CNPJ nº 40.432.544/0001-47 para **CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** – CNPJ nº 66.970.229/0001-67.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. As partes resolvem prorrogar a vigência do Contrato nº **022/SMSU/2019**, por mais 12 (doze) meses, a partir de **01/09/2021**

2.2. As partes resolvem aditar o valor do contrato de **R\$ 7.378,80 (sete mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)** para **R\$ 5.074,44 (cinco mil setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, uma redução de 31,22%.

2.3. As despesas correspondentes onerarão a Dotação Orçamentária nº 38.00.38.10.06.122.3024.2100 3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva nº 38.344/2021, sendo suportadas neste exercício pela Nota de Empenho nº 59149/2021.



CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo Aditivo.

E, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias, de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, *30 de agosto* de 2021.

Contratante:




MARIA DAS DORÉS ALVES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Segurança Urbana


Contratada:

DocuSigned by:
ANDRÉ LUIS BUONTEMPO
8D32F99132C643E...

ANDRÉ LUIS BUONTEMPO
Diretor Regional de São Paulo


Sandra H. Pericarrar
Coordenadora de Adm. e Finanças
RF 570.204.6 - SMSU/CAF

Testemunhas:


CASSIO JOSE POGGIO
RF 771 514-5
SMSU/DTCC


Ilbera F. Pantucos
Diretor IDCC